



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009219/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 33.682,86 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000311	010003.0824300231.040 344905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O PROJETO RESGATE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00300	16.802,00
0000312	010003.0824300232.087 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROJETO RESGATE MATERIAL DE CONSUMO	00300	9.601,50
0000315	010003.0824300232.088 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROJETO BOM DE ESPORTE, BOM DE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	00300	7.279,36
TOTAL :				33.682,86

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de arrecadação de receita não prevista na Lei Orçamentária para 2010 referente Transferência do FUNCOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS

Excesso de Arrecadação: R\$ 33.682,86 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 08 julho de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal